



SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual

Avenida Ibirapuera, 981 - Vila Clementino - CEP: 04029-000 - Tel: 4573-8000



Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual de São Paulo
CHEFIA DE GABINETE

OFÍCIO

Número de Referência: Ofício S nº 1372/2021

Interessado: Câmara Municipal de Botucatu

Assunto: Entrada 5968/2021 - Ofício 726/2021/GP - Requerimento nº 796

Excelentíssimo Senhor Presidente

Vereador Rodrigo Rodrigues

O Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual (Iamspe), autarquia estadual vinculada à Secretaria de Orçamento e Gestão, em atenção ao ofício recebido, esclarece que as alíquotas de contribuição ao Iamspe são definidas por lei e quaisquer alterações somente são feitas pelo mesmo comando legal, não cabendo ao Iamspe a prerrogativa de modificação.

Em relação à solicitação de criação de um Centro de Assistência Médico-Ambulatorial - Ceama em Botucatu, o Instituto esclarece que o atual modelo de assistência, com o credenciamento de médicos e/ou clínicas é mais produtiva para o usuário, em razão da possibilidade de um número maior de atendimentos, e menos onerosa para a instituição quando comparada à criação de um Ceama na cidade. Destaque-se, ainda, que a missão primordial dos Ceamas é organizar e implementar a descentralização do atendimento médico hospitalar nas respectivas regiões administrativas.

Posto o que nos cabia, manifestamos votos de estima e consideração.

São Paulo, 12 de novembro de 2021.

CARLA FREITAS NASCIMENTO
Chefe de Gabinete
IAMSPE



IAMSPEOFI202100451A

Classif. documental

006.01.10.003

